



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 38/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Prestação de serviço de inspeção para modificação de carroceria de transporte escolar, dos veículos de placas MML2242, MKO7896, MKS0106, MII5855 e RXO8E92.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a atender a necessidade de fiscalização e segurança dos transportes escolares, faz-se necessário os serviços de inspeção veicular para a modificação de carroceria nos ônibus do transporte escolar de placas MML2242, MKO7896, MKS0106, MII5855 e RXO8E92, vistoria obrigatória para os veículos que não se encontram adequados conforme a resolução 916/2022;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo.

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A prestação do serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	05	Serv.	Inspeção Veicular	R\$ 705,00	R\$ 3.525,00

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 - [ Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte ]  
0012.0361.0018 - [ MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ]  
33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]  
257170000162 Transporte Escolar Estado

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa LAGES INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, sob o CNPJ nº 34.928.590/0001-39, com vistas à prestação de serviço de inspeção para modificação de carroceria de transporte escolar, dos veículos de placas MML2242, MKO7896, MKS0106, MII5855 e RXO8E92, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 09 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Ferreira  
Vice-Prefeito Municipal**